



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 23/12/1999, DODF de 24/12/1999.
Portaria nº 51, de 7/4/2000, DODF nº 69 de 10/4/2000.*

Parecer n.º 31/99-CEDF
Processo n.º 030.009502/98
Interessado: Escola de 1º Grau Eficaz

- Aprova a organização curricular para o Ensino Fundamental da Escola de 1º Grau Eficaz, localizada na EQNM 5/7, Área Especial “A”, Ceilândia – Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – A Escola de 1º Grau Eficaz, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., está localizada na EQNM 5/7, Área Especial “A”, Ceilândia, DF. Seu funcionamento foi autorizado por um período de 4(quatro) anos pela Portaria 48/98 – SE e credenciada de acordo a Resolução 2/98-CEDF, artigo 193.

No presente processo, a escola em pauta solicita a aprovação da nova Organização Curricular. O Departamento de Inspeção do Ensino, após análise, considerou que a referida Organização Curricular atende à legislação vigente, porquanto contempla no currículo a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada, o número de horas-aula, o recreio, entre outras exigências previstas na legislação.

ANÁLISE – A análise do processo nos permite identificar que foram atendidos os requisitos legais para a expedição de documentos escolares e validade dos atos praticados pela instituição, uma vez que a Organização Curricular proposta inclui uma Base Nacional Comum, complementada por uma Parte Diversificada, conforme art. 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Propõe também como parte integrante do trabalho pedagógico os temas transversais, a serem desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diferentes áreas de conhecimento, com tratamento interdisciplinar.

A organização proposta pela Escola de 1º Grau Eficaz para o ensino fundamental atende à legislação vigente.

A formação do cidadão está contemplada na Organização Curricular na medida em que, além dos componentes ligados à área de conhecimento, os temas transversais oportunizam a complementação de formação do educando.

A proposta atende à contextualização e à modernidade necessárias à formação do educando.



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Diante do exposto, o parecer é pela:

- a) aprovação da organização curricular para o Ensino Fundamental da Escola de 1º Grau Eficaz, em anexo, localizada na EQNM 5/7, Área Especial “A”, Ceilândia – Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., credenciada conforme art. 193 da Resolução n.º 2/98-CEDF.
- b) validação dos atos escolares praticados pela instituição escolar, até a presente data, com base na organização curricular aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 1º de dezembro de 1999

DORA VIANNA MANATA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 1º/12/99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 31/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA DE 1º GRAU EFICAZ									
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 8ª séries									
MÓDULO: 40 semanas – 200 dias letivos									
TURNO: DIURNO									
REGIME: SERIADO ANUAL									
Partes do currículo	Áreas de Conhecimento	Séries							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Iniciação às Ciências	2	2	2	2	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	3	3	3	3
	História	2	2	2	2	3	3	3	3
	Geografia	2	2	2	2	3	3	3	3
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Artística	2	2	2	2	1	1	1	1
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	1	1	1	1	2	2	2	2
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
Carga Horária	Semanal	20	20	20	20	24	24	24	24
	Anual	800	800	800	800	800	800	800	800
Observação:									
1 – A Informática será desenvolvida e integrada nas diversas áreas de conhecimento.									
2 – De 1ª a 4ª séries cada tempo corresponde a 60 minutos, e 20 minutos de recreio com atividades pedagógicas e de 5ª a 8ª séries a 50 minutos, com parada de 10 minutos para repouso mental.									
3 – Os temas transversais: Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, trabalho, Educação para o Trânsito, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagem, Ética, serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas de conhecimento.									
4 – A Coordenação Pedagógica será realizada semanalmente de forma integrada para interdisciplinaridades dos conteúdos programáticos.									
5 – O início de cada turno se dará da seguinte forma:									
Matutino: 7h30 e Vespertino: 13h30									